

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.059/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 506.223.909-53, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Handebol, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6563/2015, com fruição no período de 12 de novembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, outubro 1918
DE Nº 11383
UMUARAMA, 05, 10 1918
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS